



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 26 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 448

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 552/2022) .....	2
DECRETO (Nº 553/2022) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 552/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 552 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

"Regulamenta a Lei Complementar nº 063/ 2022, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Complementar Municipal Nº 063/ 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os permissionários de transporte coletivo, na forma que dispõe a Lei Complementar nº 063/2022, poderão no período de 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022 aderir ao programa de parcelamento dos valores correspondente ao alvará da competência dos exercícios de 2022/ 2024, com data de pagamento para os respectivos períodos:

I – 1ª parcela: até o dia 10 de fevereiro de 2022;

II – 2ª parcela: até o dia 10 de março de 2022;

III – 3ª parcela até o dia 10 de abril de 2022;

**Art. 2º.** A adesão pelo parcelamento de que trata esta Lei será realizada na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Itaparica, nos horários de 08:00h às 17:00h.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 26 de janeiro de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**DECRETO (Nº 553/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 553 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

"Nomeia os Conselheiros representantes do Poder Público para compor a comissão do Processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) do Município de Itaparica, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal Nº 456/2021 e Edital Nº 01/2022 de 25 de janeiro de 2022, no que tange a Criação da Comissão eleitoral do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os representantes abaixo do Poder Público, para compor a comissão eleitoral:

- I- Rafael Silva de Carvalho - Presidente
- II- Janesson Gonçalves – Secretário

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Eleitoral:

- I- Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito da Assembleia;

**Artigo 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de janeiro de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2021**

**Processo Administrativo n° 278/2021**

**ID BB n° 915032**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 016/2022, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 056/2021. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as diversas secretarias do município de Itaparica/Ba, cuja sessão de disputa agendada para o dia 26/01/2022 às 10h **foi declarada DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 26 de janeiro de 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.